

## MUNICÍPIO DE GONDOMAR

### Aviso n.º 10929/2026/2

**Sumário:** Autorização da prorrogação da licença sem remuneração à trabalhadora Susana Alexandra Marante Martins Leal pelo período de seis meses.

#### Licença sem remuneração

Por subdelegação de competências de 10 de novembro de 2025, torna-se público que, por despacho da Vereadora dos Recursos Humanos datado de 02/02/2026, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração à trabalhadora, Susana Alexandra Marante Martins Leal, pelo período de seis meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

18 de março de 2026. — A Diretora de Departamento, Rita Lourenço.

319984904